

PARECER Nº 244/2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 24787/2023

Autoria: Vereador Luis Cláudio Sodré

Assunto: Projeto De Decreto Legislativo Que Concede Título Mulher Cidadã ANA MARIA DO COUTO À Senhora **Liara Cristina Bohm**.

EXAME DA MATÉRIA

A matéria está disciplinada pela **Resolução nº 08, de 18 de junho de 2008**, e nos informa o que segue:

Art. 1º Fica instituído no âmbito municipal, o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto, destinado a agraciar mulheres que tenham prestado serviços relevantes na área social, empresarial, educacional, profissional pública ou privada e política no município de Cuiabá.

(...)

*Art. 3º. A concessão do Título será proposta através de Decreto Legislativo, **acompanhado do Curriculum da homenageada.***

O Curriculum está juntado nos Anexos Avulsos.

Dessa forma, analisando o processo constatamos que a homenageada atende aos requisitos disciplinados na Resolução, fazendo jus ao recebimento do título “mulher cidadã Ana Maria do Couto”.

É o parecer, salvo melhor juízo.

REDAÇÃO

O Projeto atende parcialmente as exigências estabelecidas na Lei Complementar nº. 95, de 26 de fevereiro de 1998, necessitando de Emenda de Redação para que seja adequado na Ementa o **nome correto da honraria conforme consta na Resolução de sua criação**, sem a expressão “honorífico”.

EMENDA DE REDAÇÃO – EMENTA:

CONCEDE TITULO MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA LIARA CRISTINA BOHM.

Dessa forma, analisando o processo constatamos que a homenageada supre todos os requisitos disciplinados na Resolução, fazendo jus ao recebimento do Título.



Destacamos que o **nome da pessoa homenageada deve ser conferido** na elaboração de redação final sempre **com a mesma grafia do documento pessoal juntado ao processo eletrônico**, prevalecendo esta última em detrimento daquela digitada pelo autor da proposta.

VOTO.

VOTO DO RELATOR PELA APROVAÇÃO COM EMENDA DE REDAÇÃO.

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003100370039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Siqueira (Câmara Digital)** em 22/06/2023 09:38

Checksum: **37567E920F1C4BBB35E654C51E2C84E338ED48FC158D061BF4F51A35F7840CA7**

